

EDITAL Nº 01, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE MEDICINA - CCS/UFPI/2025 - BIÊNIO 2026/2028

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 113/2025, de 22 de outubro de 2025, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital e convoca a comunidade universitária para participar da Eleição para escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde, do Campus Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí, para o biênio 2026/2028, nos termos da Resolução nº 020/2011-CONSUN e Art. 2º da Resolução 035/2020-CONSUN, dando- lhes ciência dos seguintes dados, conforme calendário eleitoral:

- I Da Votação e Apuração: A consulta será realizada por meio de votação eletrônica, online, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições SIGEleição, com apuração, seguidamente ao término da votação;
- II Data da eleição: 01 de dezembro de 2025;
- III Horário de Votação: das 08:00 às 18:00 horas, horário local;
- IV Cargos em disputa: Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde do Campus Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí;

#### V – Inscrição de candidaturas:

- 1. Local: Via E-mail: eleicaocoord.medccs2025@gmail.com
- 2. Período para requerimento: 06 a 10/11/2025.
- 3. Horário: 08:00h do dia 06/11/2025 às 18:00h do dia 10/11/2025.
- 4. Condições:
- a) Os candidatos devem, preliminarmente, preencher as condições estabelecidas no artigo 7º da Resolução nº 020/2011-CONSUN, e seus parágrafos 1º e 3º, ou seja:
  - "Art. 7º Poderão candidatar-se aos cargos de Coordenador e de Subcoordenador, ou de Chefe e de Subchefe de Curso de Graduação, os docentes que possuírem graduação e titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* na área do curso e, na ausência desta, na grande área do mesmo; experiência de magistério superior a 5 (cinco) anos e de gestão acadêmica de 2 (dois) anos.



- § 1º Especificamente para os cursos de Medicina e deDireito, odocente deverá possuir graduação no curso e título de doutor e experiência de magistério superior e de gestão acadêmica de, no mínimo, 2 (dois) anos.
- § 3º Para candidatar-se a Coordenador ou Subcoordenador de Curso, o docente deverá estar ministrando disciplina específica do referido curso."
- b) A inscrição será feita mediante requerimento conjunto (Anexo II), encaminhado à presidência da Comissão Eleitoral, via E-mail, com indicação do cargo a que cada um concorre.

#### VI - Do voto:

Para o presente Pleito aplicam-se as disposições da Resolução 020/2011 – CONSUN, conforme especificado no seu Art. 3º, ou seja, estão aptos ao voto os membros do corpo docente do CCS em efetivo exercício, que ministrem disciplinas específicas do Curso de Medicina e os membros do corpo discente com matrícula curricular no respectivo curso.

Teresina, 22 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente



Profa. Dra. Carla Patrícia de Carvalho Oliveira Representante Docente – Presidente

Documento assinado digitalmente

KATIA MARIA MARABUCO DE SOUSA
Data: 05/11/2025 15:27:56-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Kátia Maria Marabuco Souza Representante Docente – Titular

Documento assinado digitalmente

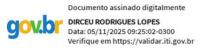
NOELIA MARIA DE SOUSA LEAL DAMASCENO
Data: 05/11/2025 13:33:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Noélia Maria de Sousa Leal Representante Docente – Titular

Documento assinado digitalmente
PAULO DE TARSO MOURA BORGES
Data: 05/11/2025 11:05:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Paulo de Tarso Moura Borges Representante Docente – Titular





Dirceu Rodrigues Lopes Representante Técnico

Documento assinado digitalmente

ANTONIO GABRIEL FONTES MENDES
Data: 05/11/2025 12:14:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Antônio Gabriel Fontes Mendes Representante Discente



#### ANEXO I - CALENDÁRIO ELEITORAL

Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde do *Campus* Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí - Biênio 2026/2028

2020/2020				
Data/Horário	Atividade	Como? Onde?		
05/11/2025	Publicação do Edital nº 01	Meios de Comunicação da UFPI - Site		
06 a 10/11/2025 8hdo dia 06/11às 18h do dia 10/11	Inscrições das Chapas	Via E-mail: eleicaocoord.medccs2025@gmail.com		
11/11/2025	Homologação das Inscrições	Meios de Comunicação da UFPI - Site		
Apartir das 19h 12/11/2025 9h às 18h	Interposição de Recurso das Inscrições	Via E-mail: eleicaocoord.medccs2025@gmail.com		
13/11/2025	Resultado dos Recursos	Meios de Comunicação da UFPI - Site		
8h às 12h	Divulgação das Listas de	e/ou E-mail dos Candidatos		
13/11/2025	Eleitores aptos a votar  Havendo mais de uma chapa	Meios de Comunicação da UFPI - Site		
13/11/2025 16h	inscrita, sorteio da ordem das chapas	Sala de Aula do CCS II (Campus da Ininga)		
13/11/2025 14h	Solicitação da criação de Eleição no Sistema SIGEleição	Encaminhando formulário próprio à Superintendência de Tecnologia da Informação – STI		
01/12/2025 8h às 18h	Eleição	Via SIGEleição		
02/12/2025 A partir das 19h	Divulgação do Resultado da Eleição	Meios de Comunicação da UFPI e Centro de Ciências da Saúde		
03/12/2025 8h às 18h	Interposição de Recurso	E-mail: eleicaocoord.medccs2025@gmail.com		
04/12/2025 14h às 18h	Resultado dos Recursos	Meios de Comunicação da UFPI e/ou  E-mail dos Candidatos		
05/12/2025	Encaminhamento do Relatório Conclusivo ao Conselho Departamental do CCS	Via Processo Eletrônico		



### ANEXO II - REQUERIMENTO INSCRIÇÃO

#### À PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL:

Solicitamos a inscrição da chapa formada pelos professores abaixo relacionados, candidatos a **Coordenador(a)** e **Subcoordenador(a)** respectivamente, do Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde, do Campus Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí - biênio 2026/2028.

Declaramos que aceitamos as normas estabelecidas no regulamento do processo eleitoral, que terá como base legal a Resolução nº 020/2011 e Art. 2º da Resolução 035/2020, do Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí.

#### **Candidatos:**

Coordenador(a):		SIAPE:
Subcoordenador(a):		SIAPE:
Nome da chapa:		
N. Termos,		
P. Deferimen	to.	
	Teresina,	de novembro de 2025.
_	Candidato(a) a Coordenador(a)	
_	Candidato(a) a Subcoordenador(a)	
Recebido:		





# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

#### **ANEXO III**

#### **MODELO DE IMAGENS PARA OS CANDIDATOS**

Os arquivos com as fotos a serem enviados pelos candidatos (as) devem seguir as orientações determinadas pelo formulário de solicitação para criação de eleições no sistema SigEleição da Superintendência de Tecnologia da Informação- STI/UFPI, incluindo as seguintes características:

- I- Apresentarem 1 imagem de rosto do candidato(a) ou 2 duas imagens (1 com a rosto do candidato(a) e 1 do rosto do seu vice);
- II- Terem aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG. Os arquivos de imagem devem seguir o padrão de nomenclatura:

"<cargo>-<número-da-chapa>-<candidato/vice>.png"

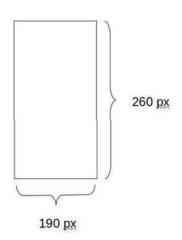
Nº	Foto do candidato	Foto do vice (OPCIONAL)		
Cargo 1				
<01>				





### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE







#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

Comissão Eleitoralpara Escolhado(a) Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Medicina - CCS/UFPI/2025 - Biênio 2026/2028

#### **ANEXO IV**

### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ao Presidente da Comissão Eleitoral (Eleição de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Piauí para o Biênio 2026-2028).

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização da Eleição para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde, constituída pela Portaria nº 113/2025, de 22 de outubro de 2025, do Diretor Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Piauí, a interposição de Recurso referente a:

()Inscrição da Chapa para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Medicina doCentro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Piauí para o Biênio 2026-2028;

()Nome na Lista de votantes (Inclusão/ Exclusão);

()Resultado da eleição para escolha para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso deMedicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Piauí para o Biênio 2026-2028;

()Outros.



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

# Comissão Eleitoralpara Escolhado(a) Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Medicina - CCS/UFPI/2025 - Biênio 2026/2028

ustificativa:		
Teresina(PI)	de	de 2025.
. 6. 66		40 2020:
Assinatu	ra Candidato (a) a Co	ordenador(a)
	, ,	. ,
Assinatur	a Candidato (a) a Sub	coordenador(a)